



PORTARIA Nº 0409/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0011/2020**,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01(um) ano, os termos da **Portaria nº 053/2020 – SEAD**, de 22 de janeiro de 2020, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, do servidor **CHRISTIAN DE LIMA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0097559-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Macapá (AP), 23 de maio de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 93134487. Cód. CRC: E072EDC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 23/05/2022 13:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

